

REUNIÃO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA DA MISERICÓRDIA INICIADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL
DE DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

----- (Mandato 2025-2029) -----

----- Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis reuniu na sede da Junta de Freguesia, sita no Largo Doutor António de Sousa Macedo, número sete, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Carlos Medrano Victor, coadjuvado pela Primeira Secretária, Ana Cristina da Silva Pinto Marques, e pela Segunda Secretária, Maria Alfreda Ferreira da Fonseca, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto único - Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas de 2025; -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** José Augusto Ravasco Pato. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** José Alberto Valério Diniz e Ana Sara Camarinha da Cunha e Souza Pinto. -----

----- **Do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP):** Ana Filipa Rodrigues Nunes Trem. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** Catarina Valente Ferreira Pereira Ramalho. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- Pedro Miguel da Silva Duarte -----

----- Gonçalo Duarte da Silva Armindo -----

----- Mariana Perry Vidal Fernandes de Almeida -----

----- Rafael Pinto Borges. -----

----- Miguel Francisco Pala Mendes da Rocha -----

----- (A convocatória da reunião com a respetiva ordem de trabalhos, a lista de presenças e as justificações de ausência são anexadas à presente ata e dela fazem parte integrante)-----

----- Às dezanove horas, constatada a existência de *quórum*, o **Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião.** -----

----- Informou que estavam presentes oito Membros da Assembleia e, portanto, tinham quórum para seguir a Assembleia.-----

----- A reunião não teria período de intervenção do público, era uma continuação da sessão, mas teria o período de antes da ordem do dia. -----

----- Leu a seguinte comunicação enviada pelo Membro Pedro Duarte:-----

----- “*Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da Misericórdia --*

----- *Antes de mais peço desculpa pela avançada hora e faço fotos para que fique tudo bem. Venho por este meio e desta forma informar que por motivos profissionais estarei ausente na Assembleia de Freguesia que hoje se desenrola.* -----

----- *Infelizmente já tenho uma reunião de Câmara descentralizada, não tenho disponibilidade de horários para estar presente.* -----

----- *Realço que já a última Assembleia ocorreu em dia de reunião de Câmara e peço encarecidamente que as próximas não sejam nestes dias, são anunciadas com meses de antecedência.*”-----



----- Continuando, disse que aceitavam a crítica.-----

----- Quanto aos restantes Membros, não receberam justificação, pelo menos ali na documentação.-----

----- **Membro José Diniz (PCP)** disse que como era uma segunda reunião não havia período antes da ordem do dia, era a continuação dos pontos que ficaram em aberto, não havia período antes da ordem do dia nem intervenção do público.-----

----- Portanto, pedia que se passasse imediatamente à discussão do documento que ficou para discutir.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** explicou que se estavam a reger pelo Regimento e mesmo para a segunda reunião da sessão, por qualquer razão, enquadrava a não existência do período de intervenção do público, porque era uma continuação da sessão.-----

----- Também concordaria que não houvesse período antes da ordem do dia, mas nesse momento o Regimento permitia. Havia uma moção e uma recomendação e esse período tinha que ser aplicado, que era aquilo que estava no Regimento.-----

----- Podia passar à recomendação do CDS-PP, que pediria à Membro Filipa Trem para poder explicar também a razão dessa recomendação. Subscrevia perfeitamente essa recomendação e nada tinha a obstar.-----

----- **Membro Ana Filipa Trem (CDS-PP)** disse que o CDS tinha feito uma recomendação de alteração na revisão do Regimento. Ou seja, criar uma comissão com todos os partidos eleitos para rever essas situações porque era da mesma opinião. Se era uma continuação da sessão iniciada no dia 29 de abril não deveria haver intervenção do público nem PAOD, tinham que seguir no ponto onde terminaram na reunião anterior.--

----- Daí o CDS fazer uma recomendação para criarem uma comissão entre os partidos eleitos na Assembleia de Freguesia, para fazerem ponto a ponto essas diferenciações. Na Assembleia Municipal isso acontecia, noutras Assembleias de Freguesia também acontecia dessa maneira e ali tinha andado à procura no Regimento e não estava claro. -

----- Portanto, se todos concordassem, faziam uma comissão com todos os partidos para rever o Regimento e ficar mais claro para todos.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Recomendação** -----

“-----*Criação de Comissão de Revisão do Regimento*-----

----- *Considerando que o Regimento atualmente em vigor poderá evidenciar a necessidade de atualização e adequação às atuais exigências de funcionamento deste órgão.*-----

----- *Considerando que a constituição de uma Comissão de Revisão, integrando representantes de todas as forças políticas eleitas nesta Assembleia, permitirá assegurar um processo mais participado, transparente e representativo.*-----

----- *Considerando a importância de promover maior clareza, eficiência, coerência normativa e adequação procedimental no funcionamento da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.*-----

----- *Assim, a eleita do CDS-PP propõe que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida em sessão de 13 de maio de 2026, delibere:-----*

----- *a) Constituir uma Comissão de Revisão do Regimento, com representação de todas as forças políticas eleitas na Assembleia;*-----

- b) *Proceder à revisão integral do Regimento atualmente em vigor;* -----
----- c) *Identificar normas desatualizadas, omissões, lacunas ou incongruências regimentais;* -----
----- d) *Recolher contributos dos membros da Assembleia e demais intervenientes considerados relevantes;* -----
----- e) *Elaborar e apresentar uma proposta final de revisão do Regimento;* -----
----- f) *Submeter o relatório final e a proposta de revisão à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.* -----
----- Lisboa, 11 de maio de 2026-----”

----- O Senhor Presidente da Assembleia referiu que já tinha explicado a sua posição, tinham todas a liberdade de voto, mas da sua parte o seu voto ia no sentido de aprovar essa recomendação. Anteriormente já tinham falado sobre esse assunto, depois não se considerou necessário, mas afinal justificava-se a revisão do Regimento. -----

----- A democracia tinha que ser viva e, portanto, as coisas tinham que ser vistas ao longo do tempo, as Assembleias também iam evoluindo e subscrevia essa moção perfeitamente. -----

----- Submeteu à votação a **Recomendação “Criação de Comissão de Revisão do Regimento”**, apresentada pelo CDS-PP, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Continuando, disse que havia uma moção sobre transparência apresentada pelo Membro Gonçalo Armindo, que não estava presente, mas todos receberam e não era preciso ler. -----

----- No entanto, ao longo desse tempo nunca existiram indícios de que os colegas Membros do Executivos da Freguesia, e sabiam que houve ali algumas alterações substanciais entre independentes e não independentes, nunca existiram indícios de que houvesse falta de transparência no Executivo. -----

----- Havia situações por vezes que podiam discordar politicamente, mas questões que colocavam em causa a honra das pessoas eram questões também criminais, não eram do foro da Assembleia de Freguesia. A Assembleia de Freguesia escrutinava muito bem, mas não era uma polícia criminal para estar a levantar ali questões que não havia justificação. -----

----- Portanto, não podia subscrever essa moção de transparência, ainda por cima sobre contas que foram aprovadas na Assembleia de Freguesia, foram aprovadas pelos órgãos competentes, pelo Tribunal Contas, que aprovava. Portanto, politicamente não podia concordar com essa moção e não se iria estar a repetir. -----

----- **Moção** -----
----- “----- Sobre Transparência-----

----- *A transparência, a ética pública e o rigor na gestão do erário público são pilares basilares da democracia local e de qualquer junta de freguesia. O respeito pelo erário público afere a si um valor essencial pelo qual o executivo da junta de freguesia da Misericórdia deve pautar a sua atividade.* -----

----- *Segundo o Código de Procedimento Administrativo, os seus princípios presentes do artigo 3º ao 19º enumera todos os princípios que este executivo e esta assembleia de*



freguesia deve reger a sua atividade tais como princípio de legalidade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos bem como da boa administração. -----

----- Considerando que: -----

----- Segundo a lei nº 75/2013, de 12 de setembro, segundo o artigo 9º, ponto 2, alínea i) compete à assembleia de freguesia “acompanhar e fiscalizar a atividade da junta de freguesia”; -----

----- A Junta de Freguesia é responsável legal e democraticamente de gerir os recursos financeiros que pertencem a todos os fregueses e devem ser respeitados devendo a sua administração pautar-se por critérios de rigor, legalidade e eficiência; -----

----- Nos últimos anos, têm sido levantadas questões legítimas quanto à clareza de alguns procedimentos financeiros e à prestação de contas à população; -----

----- A realização de uma auditoria externa, independente e parcial é o meio mais eficaz para garantir total transparência na gestão a todos os envolvidos quer na administração da Junta de freguesia (o executivo) quer a todos os envolvidos no escrutínio do trabalho feito por esta junta de freguesia (assembleia de freguesia) e acima de tudo reforçar a confiança dos fregueses nas instituições locais e nos que os representam; -----

----- O investimento na prestação de contas e na boa governação é, em última análise, um investimento na própria democracia e na credibilidade das autarquias locais; -----

----- Assim o Grupo do PSD, CDS e IL vem por este meio propor à Assembleia de Freguesia que delibere e aprove que: -----

----- O executivo da Junta de Freguesia da Misericórdia promova, de forma imediata, a realização de uma auditoria financeira externa às suas contas e procedimentos administrativos relativamente aos exercícios referentes aos 3 mandatos anteriores (desde o exercício de 2013 até ao último exercício); -----

----- A auditoria seja conduzida por uma entidade certificada e independente sem qualquer vínculo político ou contratual com qualquer gestão da junta de freguesia quer atual quer anterior; -----

----- As conclusões e resultados desta auditoria sejam apresentados e disponibilizados a esta Assembleia de Freguesia e a todos os fregueses garantido a total transparência, acesso à informação e respeito pelas instituições -----

----- Com base nas conclusões desta auditoria, sejam assumidos concretos de melhoria das práticas de gestão e de reforço da prestação de contas públicas -----

----- Com esta moção, afirmamos que a transparência não é uma opção, mas sim um dever. -----

----- Só com rigor e contas certas podemos garantir uma freguesia mais justa, mais respeitada, mais participada e mais próxima das pessoas. -----

----- Apresentado pelo Grupo do PSD, CDS e IL -----

----- Pedro Duarte -----

----- Mariana Perry Vidal -----

----- Gonçalo Armindo -----

----- Filipa Trem -----

----- Miguel Mendes da Rocha ----- ”

----- **Membro Ana Filipa Trem (CDS-PP)** disse que relativamente a essa recomendação feita pelo seu colega Armindo constava o seu nome, o nome do seu partido. Não tivera qualquer conhecimento, nem lhe foi pedido subscrição sobre essa recomendação. Portanto, o seu voto iria ser contra essa recomendação.-----

----- **Membro José Diniz (PCP)** disse que era estranho apresentarem uma moção dessa natureza e não fossem capazes de defender, porque quem fazia insinuações deveria estar ali para dar a cara das insinuações que fazia, O voto do PCP também iria ser contra.-----

----- **Membro Catarina Ramalho (BE)** disse que inicialmente até pedira a palavra numa interpelação à Mesa sobre algum cuidado naquilo que era a introdução às moções e aos votos apresentados, que não se podiam confundir com declarações de voto prévias. Achava que era necessário algum cuidado nessa dimensão. -----

----- Sobre a moção em questão, subscrevia aquilo que já foi dito pelo PCP sobre a moção em causa, que lhe parecia fragilizada e nomeadamente até porque visava os mandatos anteriores e na verdade esse Executivo não era sequer um Executivo de continuidade. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que às vezes as declarações de voto saíam quando as pessoas se enervavam com certas coisas que liam.-----

----- Submeteu à votação a **Moção “Sobre Transparência”**, apresentada pelo PSD, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar por unanimidade**. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto único - Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas de 2025;** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que todos receberam o relatório de atividades e documentos de prestação de contas, agora bem. Foi seguida a recomendação e agradecia aos colegas todos a disponibilização em pasta com acessos controlados. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta** agradeceu por estarem ali novamente num dia que para alguns tinha bastante significado. Era o dia 13 de maio e para si tinha, era uma pessoa de fé. -----

----- Disse que o ano 2025 foi exigente e marcado por uma mudança de Executivo, que exigiu organização, continuidade e responsabilidade. O relatório que apreciavam demonstrava que a Junta manteve os serviços a funcionar, cumpriu todas as regras legais, geriu com rigor os recursos públicos, assegurou a estabilidade da Freguesia. -----

----- Dava a palavra ao Senhor Tesoureiro para mais alguns esclarecimentos. -----

----- **O Senhor Tesoureiro do Executivo** disse que queria dar algumas notas muito breves sobre a prestação de contas de 2025. -----

----- Convinha esclarecer que estavam a dar esclarecimentos sobre uma prestação de contas que competia a um Executivo que não estava ali. Portanto, não havia um Executivo de continuidade, como disse a Catarina e com toda a razão. De qualquer maneira, assumiam as contas e estavam a dar uma explicação sobre aquilo que aconteceu. -----

----- O ano passado iniciou-se com um saldo de aproximadamente 3.600.000 euros, que no seu essencial respeitavam à execução orçamental e residualmente a operações de tesouraria. Durante o ano foram arrecadadas receitas líquidas de 7.500.000 euros, um pouco mais que isso, e foram pagas despesas líquidas de praticamente 8.000.000 euros,

7.900.000 e picos. Portanto, significava dizer que o saldo final de 2025 foi de 3.183.000, respeitando no seu grosso a execução orçamental e 500.000 euros a operações de tesouraria. -----

----- Assim sendo, o saldo de gerência no final do ano teve um decréscimo no valor de 402.752 e alguns centimos. -----

----- Essa conta tinha o efeito e a razão pela qual havia um decréscimo no valor do saldo de gerência, que se justificava porque havia execução de obra. Não estavam a falar, obviamente, de uma empresa, as Juntas de Freguesia não eram empresas, era suposto haver uma obra feita e recordava algumas das obras que foram feitas de 2023 a 2025, algumas das obras que foram pagas em 2025. -----

----- Algumas delas eram a requalificação dos passeios da Rua da Boavista, 172.000 euros, a requalificação dos passeios da Rua de São Paulo do lado sul, 153.000 euros, a requalificação dos passeios da Rua da Era e Travessa da Era, de 157.000 euros, a requalificação dos espaços de jogos e de recreio do Príncipe Real, 110.000 euros. -----

----- Esses quatro itens eram aqueles que provinham dos CDCs e que, portanto, tinham um balanço equilibrado. -----

----- Do Orçamento da Junta, ou seja, daquele que era o investimento feito, gastos feitos, que chamava de investimento porque eram investimentos feitos também da população, nesse período tinham a requalificação dos passeios da Travessa da Boa Hora, da Rua da Rosa, 23.000 euros, a requalificação dos passeios na Avenida D. Carlos I, 140.000 euros, a requalificação dos passeios no Largo Barão Quintela, na Rua da Quintinha, no Beco da Praça das Flores, 158.000 euros, e a colocação do pavimento antiderrapante nos passeios da Freguesia, 158.000 euros, a obra nos sanitários, a parte desse período do Camões, Santa Catarina, Taipas, Trindade do Carmo, 33.000 euros, e as obras na Loja Sol, 8.500 euros. -----

----- Portanto, era verdade que quando estavam a falar que havia um saldo de gerência que tinha um valor de decréscimo de 402.000 euros, era preciso não esquecer que havia um investimento feito em benefício da própria Freguesia. -----

----- Não sabia se haveria alguma pergunta sobre algumas questões da receita em particular, mas estava à disposição para aquilo que se quisessem ver. -----

----- Queria sobretudo dar uma nota mais geral. Quando viam que havia um resultado do exercício de 2024 positivo de 979.000 euros e depois quando viam, por comparação com o ano de 2025, um resultado líquido do exercício negativo de 556.000 euros, era natural que, mesmo não considerando que estavam a falar de uma empresa, que se perguntasse o que explicava isso. -----

----- Havia uma palavra mágica nisso, quer para explicar as receitas, quer para explicar as despesas, ou melhor, nem era sequer a palavra, era o acrónimo que explicava tudo isso, CDCs, porque em boa verdade, quando faziam um contrato havia um momento em que esse contrato tinha um movimento contabilístico, aparecia orçamentado, um momento em que era executado. Como essa Junta de Freguesia, o seu Executivo passado e esse Executivo fazia questão de executar, havia uma coisa que podiam ter muitas observações sobre o Executivo passado e com certeza muitas delas com alguma razão, mas havia uma coisa que ninguém podia acusar, era que não foi executado. Foi, porque os CDCs foram negociados, os CDCs foram tratados e foram executados. -----

----- A execução tinha, obviamente, efeitos e reflexos depois nas contas e, portanto, obras realizadas, contratos com a Junta, obra feita, o resultado era esse. -----

----- Estavam ao dispor para perguntas que quisessem fazer. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o **Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas de 2025**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 7 votos a favor e 1 abstenção. -----

----- Disse que antes de dar por finalizada a reunião, depois fariam todos na criação da comissão. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta** agradeceu a todos a participação e queria fazer alguns convites. No dia 15, sexta-feira, iriam hastear a bandeira LGBTQI ali na sede, às 18 horas. Depois teriam no dia 16 o arco-íris no jardim do Príncipe Real. Dia 17 tinham a procissão da Nossa Senhora da Escada, a partir das 17 horas. -----

----- Portanto, quem quisesse aparecer seria bem-vindo. -----

----- **Vogal do Executivo Sofia Bentinho** disse que quem estivesse interessado, na sexta-feira, também às 18 horas, havia ali um workshop de escrita criativa, dinamizado também pelo pelouro da cultura com o programa Livrement. Quem quisesse inscrever, durava até ao dia 26. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, esgotada a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte horas. -----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos Membros da Mesa presentes. -----

PRESIDENTE _____

1ª. SECRETÁRIA _____

2ª. SECRETÁRIA _____



5

2ª Reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia

Edital 02/AFM/2026

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos artigos 11.º e 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos artigos 21.º e 24.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da Misericórdia, convoco para o dia **13 de maio de 2026**, pelas **19h00**, a 2ª Reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a ter lugar na Sede da Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Apreciação e Votação do Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas de 2025

Lisboa, em 04 de maio de 2026,

O Presidente da AFM

-Carlos Medrano Victor-

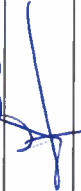
Nota: Nota: A Ordem de Trabalhos será precedida de um Período "Antes da Ordem do Dia", de acordo com o artigo 36.º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

O período "Intervenção do Público" já foi cumprido na 1.ª reunião desta 2.ª Sessão Ordinária, de acordo com o previsto no artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

LISTA DE PRESENCAS

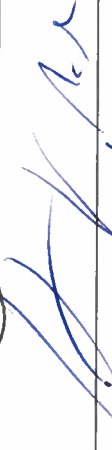
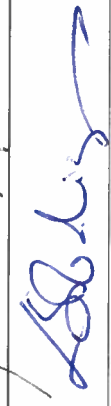
13 de maio de 2026

Nome	Presente	Ausente	Substituído por	Assinatura
Carlos Victor	✓			
Ana Marques	✓		_____	
Maria Alfreda Fonseca	✓			
Catarina Ramalho	✓			
José Pato	✓			
Ana Sara Pinto	✓			
José Dinis	✓			
Pedro Duarte		X	_____	_____
Mariana Perry Vidal		X	_____	_____
Filipa Trem	✓			
Gonçalo Armindo		X	_____	_____
Miguel Mendes da Rocha		X	_____	_____
Rafael Borges		X	_____	_____

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

LISTA DE PRESENCAS DO EXECUTIVO

Data da Reunião da AFM: 13 de maio de 2026

Nome	Presente	Ausente		Assinatura
Carla Almeida	X		Substituída por:	
Henrique Ribeiro	X			
Diogo Lorena	X			
Sofia Bentinho	X			
Luísa Rodrigues	X			

Carla Arantes

De: Carla Ribeiro
Enviado: 13 de maio de 2026 17:10
Para: J.F. Misericórdia
Assunto: FW: Ausência AFM

JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA
REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA

Boa tarde

Solicito atribuição de registo de entrada

REGISTO ENTRADA Nº 1.014 ANO 2026

RECEBIDO POR Oscar

DATA REMETIDO PARA SERVIÇO

13/05/2026 Contabilidade

Carla Ribeiro Francisco
Coordenadora Técnica
Secção de Gestão Administrativa
carla.ribeiro@jf-misericordia.pt



Largo Dr. António de Sousa de Macedo N.º 7D
1200-153 Lisboa
Tel. 21 392 98 03
www.jf-misericordia.pt



Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Think before print this e-mail.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destinam-se a uso exclusivo do(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais transmitidos. A Junta de Freguesia de Misericórdia informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais.

De: Pedro Duarte <pedroescara@gmail.com>
Enviada: 13 de maio de 2026 17:07
Para: Carlosvitor@hotmail.com
Cc: Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt>
Assunto: Ausência AFM

Atenção: ATENÇÃO: Este email teve origem fora da JF Misericórdia. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia da Misericórdia, Carlos Vitor

Antes demais, peço desculpa pelo avançar da hora e faço votos para que este email o encontre bem.

Venho por este meio e desta forma, informar, que por motivos profissionais, estarei ausente na assembleia de freguesia que hoje se desenrola.

Infelizmente, dado que tenho uma Reunião de Câmara Descentralizada, não tenho disponibilidade de horários para estar presente.

Realço, que já a última assembleia calhou em dia de reunião de câmara, e peço lhe, encarecidamente, que as próximas não sejam nestes dias (são anunciados com meses de antecedência).

Carla Ribeiro

De: Filipa Trem <filipatrem@gmail.com>
Enviado: 11 de maio de 2026 14:36
Para: Carla Ribeiro
Cc: Carlos Victor; dnvasconcellos@gmail.com
Assunto: Re: 2ª reunião da 2ª sessão da AFM de abril
Anexos: Criação de Comissão de Revisão do Regimento.docx

Atenção: ATENÇÃO: Este email teve origem fora da JF Misericórdia. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa Tarde;

Exmos. Senhores,

Espero que esta mensagem os encontre bem.

No seguimento deste e-mail, venho por este meio informar que após análise do regimento, este não se encontra suficientemente claro nesta matéria. Assim, e na ausência de disposição expressa em contrário, teremos de respeitar a lei geral aplicável.

Deste modo, tratando-se da continuação da sessão ordinária de 29 de abril, cuja ordem de trabalhos já se encontrava definida e não deveria ser alterada, e com isso, não deveria existir PAOD, novamente, os únicos documentos que deveriam ser aprovados seriam votos de pesar.

Como já mencionei anteriormente por chamada telefónica, não tive conhecimento prévio do referido documento apresentado, apesar de o meu nome e o do meu partido constarem no mesmo.

Informo ainda, que dei conhecimento desta situação ao meu Coordenador Autárquico, Duarte Nuno.

Em anexo envio uma recomendação sobre a criação de uma comissão de revisão sobre o regimento.

Fico a aguardar feedback do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Trem <filipatrem@gmail.com> escreveu (terça, 5/05/2026 à(s) 16:55):
Boa Tarde,

No seguimento o seu email, venho por este meio acusar a receção dos demais documentos e informo que estarei presente na 2ª sessão ordinária no dia 13 de maio de 2026 às 19h.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Ribeiro <carla.ribeiro@jf-misericordia.pt> escreveu (terça, 5/05/2026 à(s) 16:07):

Exmas./os Senhoras/es

Eleitas/os da Assembleia de Freguesia da Misericórdia

Incumbe-me o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da Misericórdia, Eng.º Carlos Victor , de remeter a V/ Exas. o link ( [AFM 29_04_2026](#)) com acesso aos documentos de apoio à 2ª reunião da 2.ª Sessão Ordinária da AFM que terá lugar no próximo dia 13 de maio pelas 19.00 horas na sede da Freguesia.

Com os melhores cumprimentos

Carla Ribeiro Francisco
Coordenadora Técnica
Secção de Gestão Administrativa
carla.ribeiro@jf-misericordia.pt



Pense bem antes de imprimir este e-mail
Think before print this e-mail.

Largo Dr. António de Sousa de Macedo N.º 7D
1200-153 Lisboa
Tel.: 21 392 98 03
www.jf-misericordia.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e os ficheiros nela contidos ou anexados destinam-se a uso exclusivo do(s) destinatário(s) e poderá conter dados pessoais, informação privada, confidencial ou legalmente protegida. Se a presente comunicação incluir dados pessoais, a pessoa ou entidade a quem é dirigida está obrigada ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679-PE/C de 2016/27) e demais legislação aplicável, devendo manter em total confidencialidade e segurança os dados pessoais transmitidos. A Junta de Freguesia da Misericórdia informa ainda que, no caso de ter recebido esta mensagem por engano, a utilização, cópia, retenção, reprodução, distribuição ou reencaminhamento dessa informação é expressamente proibida e deverá proceder à sua eliminação imediata, sob pena de sujeição às competentes sanções legais.



Criação de Comissão de Revisão do Regimento

Considerando que o Regimento atualmente em vigor poderá evidenciar a necessidade de atualização e adequação às atuais exigências de funcionamento deste órgão.

Considerando que a constituição de uma Comissão de Revisão, integrando representantes de todas as forças políticas eleitas nesta Assembleia, permitirá assegurar um processo mais participado, transparente e representativo.

Considerando a importância de promover maior clareza, eficiência, coerência normativa e adequação procedimental no funcionamento da Assembleia de Freguesia da Misericórdia.

Assim, a eleita do CDS-PP propõe que a Assembleia de Freguesia da Misericórdia, reunida em sessão de 13 de maio de 2026, delibere:

- a) Constituir uma Comissão de Revisão do Regimento, com representação de todas as forças políticas eleitas na Assembleia;
- b) Proceder à revisão integral do Regimento atualmente em vigor;
- c) Identificar normas desatualizadas, omissões, lacunas ou incongruências regimentais;
- d) Recolher contributos dos membros da Assembleia e demais intervenientes considerados relevantes;
- e) Elaborar e apresentar uma proposta final de revisão do Regimento;
- f) Submeter o relatório final e a proposta de revisão à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.

Lisboa, 11 de maio de 2026

Moção sobre Transparência

A transparência, a ética pública e o rigor na gestão do erário público são pilares basilares da democracia local e de qualquer junta de freguesia. O respeito pelo erário público afere a si um valor essencial pelo qual o executivo da junta de freguesia da Misericórdia deve pautar a sua atividade.

Segundo o Código de Procedimento Administrativo, os seus princípios presentes do artigo 3º ao 19º enumera todos os princípios que este executivo e esta assembleia de freguesia deve reger a sua atividade tais como princípio de legalidade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos bem como da boa administração.

Considerando que:

- Segundo a lei nº 75/2013, de 12 de setembro, segundo o artigo 9º, ponto 2, alínea i) compete à assembleia de freguesia “acompanhar e fiscalizar a atividade da junta de freguesia”;
- A Junta de Freguesia é responsável legal e democraticamente de gerir os recursos financeiros que pertencem a todos os fregueses e devem ser respeitados devendo a sua administração pautar-se por critérios de rigor, legalidade e eficiência;
- Nos últimos anos, têm sido levantadas questões legítimas quanto à clareza de alguns procedimentos financeiros e à prestação de contas à população;
- A realização de uma auditoria externa, independente e parcial é o meio mais eficaz para garantir total transparência na gestão a todos os envolvidos quer na administração da Junta de freguesia (o executivo) quer a todos os envolvidos no escrutínio do trabalho feito por esta junta de freguesia (assembleia de freguesia) e acima de tudo reforçar a confiança dos fregueses nas instituições locais e nos que os representam;
- O investimento na prestação de contas e na boa governação é, em última análise, um investimento na própria democracia e na credibilidade das autarquias locais;

Assim o Grupo do PSD, CDS e IL vem por este meio propor à Assembleia de Freguesia que delibere e aprove que:

- O executivo da Junta de Freguesia da Misericórdia promova, de forma imediata, a realização de uma auditoria financeira externa às suas contas e procedimentos administrativos relativamente aos exercícios referentes aos 3 mandatos anteriores (desde o exercício de 2013 até ao último exercício);
- A auditoria seja conduzida por uma entidade certificada e independente sem qualquer vínculo político ou contratual com qualquer gestão da junta de freguesia quer atual quer anterior;
- As conclusões e resultados desta auditoria sejam apresentados e disponibilizados a esta Assembleia de Freguesia e a todos os fregueses garantido a total transparência, acesso à informação e respeito pelas instituições
- Com base nas conclusões desta auditoria, sejam assumidos concretos de melhoria das práticas de gestão e de reforço da prestação de contas públicas

Com esta moção, afirmamos que a transparência não é uma opção, mas sim um dever. Só com rigor e contas certas podemos garantir uma freguesia mais justa, mais respeitada, mais participada e mais próxima das pessoas.

Apresentado pelo Grupo do PSD, CDS e IL

Pedro Duarte

Mariana Perry Vidal

Gonçalo Armindo

Filipa Trem

Miguel Mendes da Rocha